



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 99216-3119

Câmara Municipal de Tapurah
33.005.083/0001-60

PROTOCOLO GERAL 502/2025
Data: 19/08/2025 - Horário: 16:13
Legislativo - IND 101/2025



INDICAÇÃO Nº 101/2025

**AUTOR: DANIELE ZOTTIS, AELTON ANTÔNIO
FIGUEIREDO, ELDER GOBBI, DIEGO RAFAEL
GRENDENE.**

INDICA AO **EXMO. SR. ALVARO GALVAN**, PREFEITO MUNICIPAL DE TAPURAH, A NECESSIDADE DA INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLA) NA AVENIDA RIO DE JANEIRO, ESQUINA COM A RUA DOS PINHAIS, CONSIDERANDO QUE O LOCAL TRATA-SE DE PERÍMETRO ESCOLAR.

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa e a Lei Orgânica Municipal requeiro a mesa, ouvido o soberano plenário, que a presente indicatória seja encaminhada ao órgão competente para concretização desta medida, bem como seja encaminhada modelo de projeto de lei para adequação.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação pela necessidade de se promover maior segurança no trânsito local, principalmente no entorno de unidades escolares, onde a vulnerabilidade é evidente e os riscos são elevados. A instalação do quebra-molas contribuirá para a redução da velocidade dos veículos, evitando acidentes e promovendo um ambiente mais seguro à comunidade.

Câmara Municipal de Tapurah - MT, aos 19 dias do mês de Agosto de 2025.



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 99216-3119

Elder Gobbi

Vereador

Aelton Antônio Figueiredo

Vereador

Diego Rafael Grendene

Vereador

Daniele Zottis

Vereadora

